



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 705 DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

Denomina oficialmente de JOSÉ HAMILTON DE SOUZA a quadra de esporte na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de JOSÉ HAMILTON DE SOUZA a Quadra de Esporte localizada no Complexo de Esporte e Lazer Almirante de Esquadra Henrique Sabóia no Bairro do Junco (COHAB III), em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de setembro de 2006.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

